

EDITAL N. 003 / 2017

VAGAS PARA CURSO DE FRANCÊS DO CENTRO DE LÍNGUAS – CELIF - DO IFPR – CAMPUS PALMAS

A Coordenação do CELIF – Centro de Línguas do IFPR – Campus Palmas, torna público o presente edital, contendo normas referentes ao Processo de Ingresso nos cursos regulares de Francês para o período de 17 de abril a junho de 2017, no Campus Palmas.

TÍTULO I - DO OBJETIVO DOS CURSOS OFERECIDOS

Art. 1º. Os cursos regulares oferecidos pelo CELIF buscam o desenvolvimento da competência comunicativa, a partir de atividades que abrangem as seguintes habilidades: fala, escrita, compreensão auditiva e leitura.

TÍTULO II - DA OFERTA DE VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas são destinadas aos alunos dos cursos do IFPR, aos docentes, técnicos administrativos e à comunidade em geral de acordo com a disponibilidade de locais e horários.

Art. 3º. O candidato só poderá inscrever-se em um dos cursos oferecidos pelo CELIF.

Art. 4º - O CELIF – disponibilizará um total de 40 vagas, ofertadas de acordo com a distribuição a seguir:

Língua	Dias	Horários	Nível	Pré-requisito	Local	Número de vagas
Língua francesa Turma I	quintas-feiras	18:00 às 19:30	Básico 40 horas	-	Sala D/F 21	20
Língua francesa Turma II	quartas-feiras	19:30 às 21:00	Básico II 40 horas	-	Sala D/F 21	20

TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A realização das inscrições ficará a cargo da Secretaria do CELIF Campus Palmas.

Art. 6º. As inscrições serão realizadas no **dia 13 de abril de 2017 nos seguintes locais:**

Sala D/F 21 - D Superior - para a turma de Língua Francesa I, das 18:30 às 19:30.

Sala C14 - C inferior - para a turma de Língua Francesa II, das 18:30 às 19:30.

Obs.: Não serão aceitas inscrições fora deste período e horário.

Art. 7º. Para a inscrição, é necessário:

- Cópia simples** do documento oficial (RG e CPF);
- As vagas serão preenchidas por **ordem de inscrição**, ficando em lista de espera os inscritos que ultrapassem o número de vagas disponíveis, e serão chamadas **única e exclusivamente por email** para comparecerem ao curso em caso de desistência dos primeiros inscritos.
- Salvo motivo justificado e, com o aceite da coordenação do CELIF, o candidato selecionado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não compareça às **2 (duas) primeiras aulas**. Para ocupar sua vaga será chamado o próximo da lista na ordem de inscrição.

TÍTULO IV - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

Art. 8º - Não serão abertas turmas com menos de 10 alunos.

Art. 9º – Cada professor indicará o material a ser utilizado durante o curso.

Art. 10º - A frequência mínima para aprovação é de 75%.

Art. 11º - O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação e avaliações sistemáticas realizadas durante o período das aulas.

Art. 12º - A média para aprovação será 7,0 (sete).

Art. 13º – Ao final do período será emitida certificação de 40 horas para quem atingir pelo menos a frequência mínima e aprovação com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

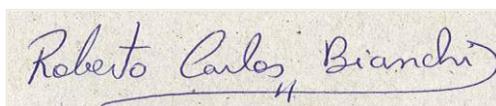
Art. 14º – **As aulas dos cursos de línguas iniciam a partir do dia 17/04/2017 de acordo com os dias, locais e horários acima expostos.**

Art. 15º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas do IFPR (CELIF) junto aos professores e bolsistas colaboradores.

Obs: Outras informações ou dúvidas podem ser solicitadas ou enviadas através dos e-mails:

roberto.bianchi@ifpr.edu.br, ou aline.cristina@ifpr.edu.br

Palmas, PR - 07/04/2017



Roberto Carlos Bianchi
Coordenador do CELIF – Campus Palmas